

Introdução

Agradecemos o convite do IAC para este encontro, porque embora seja um encontro onde se fale de maus-tratos graves, negligência e abusos sexuais contra crianças, sabemos já que os castigos corporais são tudo menos uma coisa pequena ou inócua, e é disso que aqui vamos falar hoje.

Definição e consequências

Segundo o Comité das Nações Unidas pelos Direitos da Criança, os castigos corporais são «qualquer castigo no qual a força física é utilizada com a intenção de causar algum grau de dor ou desconforto, **mesmo que leve**»ⁱ. Alguns dos castigos mais comuns são: abanar, beliscar, empurrar, dar estaladas, lavar a boca da criança com sabão, morder, obrigar a criança a ficar em posições incómodas, palmadas, puxar orelhas ou cabelos.

E de acordo com vários estudos compilados pela Organização Mundial de Saúdeⁱⁱ, estes são alguns dos seus resultados:

- danos físicos
- ansiedade e depressão
- baixa autoestima e tentativas de suicídio
- dependência de álcool e drogas
- agressividade e instabilidade emocional
- *bullying*
- sistemas biológicos sobrecarregados que podem causar danos físicos indiretos como cancro, doenças cardiovasculares, artrite e obesidade
- em casos extremos, incapacidade e morte
- comportamento agressivo, violento e criminoso no adulto

Estudos

É a Ciência que nos tem vindo a demonstrar isso ao longo dos anos, e vamos ver aqui uma pequena seleção de quatro estudos mais recentes.

Instituto de Saúde Pública da Universidade do Portoⁱⁱⁱ (dezembro, 2020)

Num estudo realizado pelo Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto em 2020, no qual se analisou o valor da proteína C-reativa de crianças sujeitas a castigos corporais (este valor serve de indicador sobre o nível inflamatório do organismo), chegou-se a esta conclusão, nas palavras do Prof. Dr. Henrique Barros: «As crianças que no dia a dia experienciam formas de disciplina parental mais violenta vivem numa situação de tempestade inflamatória que lhes vai causar doença na vida adulta», e estão no grupo de maior risco de desenvolver doenças cardiovasculares, metabólicas, hipertensão, entre outras. E continua: «As crianças que vivem assim vão ser adultos mais doentes. É importante modificar as nossas formas de agir porque com isso vamos conseguir prevenir doenças crónicas no adulto.»^{iv}

Estudo sobre respostas neuronais de Cuartas *et al.*^v (abril, 2021)

Noutro estudo conduzido por investigadores de Harvard em 2021, concluiu-se que crianças que levaram palmadas apresentam respostas neuronais semelhantes a crianças que foram sujeitas a maus-tratos severos. As descobertas foram cruzadas com pesquisas semelhantes com crianças que sofreram violência severa, sugerindo que, e cito os investigadores do estudo: «os castigos corporais [...] não são nem um pouco diferentes de outros tipos de abuso no que diz respeito à resposta do cérebro infantil».

Estudo Florida State University^{vi} (setembro, 2022)

Outro estudo realizado na Universidade da Flórida em 2022 confirmou que os castigos corporais aumentam o risco de desenvolver ansiedade e depressão em adolescentes e demonstra como a atividade cerebral alterada leva a esse resultado. Os participantes que sofreram castigos corporais eram também mais propensos a ter uma resposta neuronal maior ao erro e menor à recompensa.

European College of Neuropsychopharmacology^{vii} (outubro 2022)

Já um estudo apresentado num congresso sobre neuropsicofarmacologia em Viena em 2022 demonstrou que a parentalidade severa pode alterar a maneira como o corpo lê o ADN das crianças. Estas alterações podem ficar «gravadas» no ADN, aumentando o risco biológico de as crianças sofrerem depressão na adolescência e na vida adulta.

Por outro lado, não temos conhecimento de estudos científicos que relacionem castigos corporais, incluindo palmadas, a quaisquer resultados positivos no desenvolvimento da criança e na sua relação com o outro.

Mitos

O que temos são chavões que ouvimos com frequência a respeito do tema:

«Não é bater... são só palmadas!»

É bater. Sejam diretos: está a bater-se em crianças.

«É para aprenderem a ter respeito! Senão, qualquer dia... batem aos pais.»

A melhor educação é **sempre** o exemplo. Ao bater, estamos a mostrar à criança que se pode usar a violência para alcançar um objetivo, e estamos potencialmente a criar um adulto ressentido e agressivo.

«Era o que faltava! Nos meus filhos mando eu!»

Os filhos **não são** propriedade dos pais, são cidadãos com plenos direitos.

«É preciso é dar uma palmada na hora certa.»

Este argumento é tão aceitador ou potenciador da violência doméstica como o era «entre marido e mulher, não se mete a colher...».

«Apanhei muitas e não morri!...»

Em 2021 morreram em Portugal duas crianças vítimas de violência doméstica. Em 2022, morreram quatro... A Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, acolheu em 2022 1455 pessoas, 44,7% eram crianças. Foram realizados transportes de 771 vítimas crianças.^{viii}

Ponto-chave

Permitir os castigos corporais é negar à criança as proteções e os direitos humanos básicos dos adultos. Não podemos bater em adultos, mas achamos normal bater em alguém com metade do nosso tamanho. Imaginem alguém com o dobro do vosso tamanho a dar-vos uma palmada, e pensem na força que proporcionalmente ela teria.

Importa lembrar que a pesquisa^{ix} provou que muitas vezes os adultos batem quando estão irritados e que acabam por usar mais força do que a que julgam usar. E qualquer que seja a força da agressão, ela viola sempre o direito básico da criança à integridade física.

A violência de professores contra os alunos não é aceitável. A violência contra mulheres e homens não é aceitável. Nem contra idosos. Nem contra prisioneiros: é **obviamente** considerado tortura. A proteção do bem-estar animal deverá ficar consagrada na Constituição. Tudo isto está certo. Então: como é que continua a ser aceitável, em pleno século XXI, bater em crianças, seja em que contexto for, ou de que forma for? Não é.

Portugal

Estudo IAC^x (Dezembro 2022)

Em Portugal, os castigos corporais são proibidos desde 2007.

Porém, num estudo realizado pelo IAC no ano passado, 3 em cada 10 participantes acham aceitável usar castigos corporais em crianças, nomeadamente quando elas desobedecem aos pais, são «malcriadas» ou não cumprem regras. No estudo, 73% dos participantes tinham filhos e **44%** trabalhavam com crianças.

Achamos difícil de acreditar que sejam só 3 em cada 10 pessoas. Porque não é isso que vemos às claras, em restaurantes, paragens de autocarro, parques infantis, praias, frente a escolas, a forças da autoridade, a edifícios governamentais; o que nos faz pensar que em casa seja muito pior.

Somos um país de brandos costumes com adultos. Com crianças, estamos na cauda da europa.

E vamos mostrar-vos o quão **na cauda da Europa** estamos:

Segundo dados de março deste ano da Global Partnership to End Violence Against Children, estes são alguns dos resultados da proibição dos castigos corporais e da adequada implementação da respetiva lei^{xi}:

Suécia, desde 1979

O governo sueco fez uma campanha de educação pública sobre a nova lei. Distribuíram a todas as famílias uma brochura, os pais receberam apoio e informação em clínicas infantis e pré-natais, e foi impressa informação em pacotes de leite para estimular a consciencialização nas famílias.

Metade das crianças era submetida a castigos corporais na década de 70, antes da proibição. Este número reduziu para uma percentagem residual em 2000.

Desde 1979 há menos adolescentes envolvidos em roubos, violações, álcool e drogas, e menos suicídios.^{xii}

Finlândia, desde 1983^{xiii}

A proibição foi acompanhada por uma campanha de educação pública. Continuou entre 2010-2015 com um plano de ação do governo finlandês chamado «Não Bata na Criança». Em 2020 foi aprovado o novo Plano Nacional para Infâncias Não Violentas 2020-2025.

Uma pesquisa de 2012 constatou que 97% dos pais sabiam que os castigos corporais eram proibidos.

Alemanha, desde 2000

A proibição foi acompanhada por uma campanha nacional de sensibilização de 15 meses chamada «Mais respeito pelas crianças», feita pelo governo alemão, com outdoors, painéis publicitários, eventos, festas de rua, apresentações teatrais, palestras e seminários com cobertura na imprensa, televisão e rádio.

E por causa disso a violência entre crianças e adolescentes e contra mulheres diminuiu^{xiv}. Em 1992, 30% dos jovens tinham sido castigados fisicamente; em 2002, a percentagem era de 3%.

Espanha, 2007^{xv}

O governo espanhol lançou no final de 2002 a campanha «A Ti Te Importa», na qual denuncia que gritar, bater e ridicularizar são formas de violência contra a criança e que todos temos a obrigação de denunciar. A campanha foi lançada através de um *spot* publicitário a passar em horário nobre, numa estratégia de erradicação da violência contra a infância e a adolescência.

Polónia, desde 2010

A aprovação de castigos corporais caiu 35% em dez anos.

Estudos sucessivos viram uma diminuição na aceitação social dos pais que batem nos filhos. Em 2018, 85% sabiam que os castigos físicos eram proibidos.

País de Gales, Março 2022^{xvi}

O governo investiu mais de 3 milhões de euros num plano de 4 anos para a promoção da parentalidade positiva, no contexto da aplicação da lei. Um ano após a implementação da lei, os resultados são muito positivos.

Portugal, desde 2007

A alteração à lei foi ignorada.

Porque é que dizemos isto? Porque é verdade.

Porque estamos em 2023. 16 anos depois de a lei ter sido alterada, somente porque Portugal foi alvo de duas queixas apresentadas no Conselho da Europa. Em abril de 2006, o Supremo Tribunal decidiu que dar bofetadas e palmadas era «legal» e «aceitável», e que não usar esses métodos de punição poderia ser considerado «negligência educacional». A Organização Mundial Contra a Tortura fez uma reclamação. A reforma da lei deu-se nessa altura^{xvii}.

Porém, recentemente, um pai esbofeteou o filho à frente dos colegas e o Tribunal da Relação de Lisboa absolveu-o por considerar que «a bofetada foi um castigo leve e proporcional».^{xviii}

Não sou jurista e estou no meio de muitos. Mas sei que não há no Código Civil nenhum artigo que diga que um pai pode punir, castigar ou bater num filho, mesmo que ele tenha faltado ao dito dever de obediência.

Não só não fizemos ainda uma campanha governamental robusta e a nível nacional sobre o tema, como talvez estejamos à espera de uma terceira queixa para, então, prevenirmos os maus-tratos na raiz, como fez a Suécia. Porque se fizermos uma sondagem aos portugueses neste momento, 16 anos após a alteração da lei, será residual a percentagem que sabe que não pode bater nos filhos para os educar.

E assim, a prevenção dos maus-tratos na infância não pode estar assegurada. Nem no imediato, nem a longo prazo. Porque é aqui que radicam muitos dos comportamentos violentos no adulto, como vimos lá atrás.

A única campanha concreta na comunidade que se fez sobre o tema foi trazida em fevereiro de 2022 pelo IAC. Que conseguiu muita coisa, já: cartazes. Encontros com apresentações de estudos sobre o tema. Uma exposição. Informação de sensibilização em pacotes de açúcar. Um spot publicitário. Um inquérito e o seu estudo. Entre muitas outras coisas em progresso e trabalho importante a ser desenvolvido na área da capacitação.

Também a Comissão Nacional para a Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens tem feito muito trabalho no âmbito da prevenção dos maus-tratos, que se dá sob muitas formas, bem como algumas formações em parentalidade consciente.

Por tudo isto, nós, e as crianças, estamos gratos.

Mas é preciso mais.

É fundamental uma campanha de informação conduzida pelo governo português, de Norte a Sul do país, que informe de forma categórica a comunidade, as forças da autoridade e juristas, que bater em crianças, **seja de que forma for, e por que razão for**, é crime, e não pode ser tolerado nem absolvido.

E é fundamental que o governo capacite a nível nacional, e não apenas pontual, pais, professores e parceiros sociais para uma parentalidade e educação consciente e positiva, sem recurso a castigos físicos.

E muito importante: que informe as crianças de **todos** os seus direitos. Porque **deste** direito? O de que **ninguém** tem o direito de lhes bater, seja de que forma for? Elas não sabem.

E porque sem este trabalho, a proteção das crianças contra todas as outras formas de violência está comprometida à nascença. Minada dentro do lar, onde abertamente se usa a violência contra elas e isso é aceite.

Onde se diz à criança: estás por tua conta. *Ali* podemos intervir, mas *aqui* não te podemos ajudar... Além de que mereceste. O amor é isto!

Onde não se ensina à criança o que são os **limites corporais**, fundamentais na prevenção de abusos. Porque se o adulto de referência causa dor, medo, stress, culpa e tristeza em nome do amor e do «dever parental», porque não há de a criança crescer e tornar-se num adolescente e um adulto que internaliza as relações da mesma maneira, seja como vítima ou agressor?

Então, a criança não está protegida contra outras formas de violência, como os maus-tratos graves e o abuso sexual.

Conclusão

Enquanto sociedade, não podemos aceitar que uma criança cresça no meio da dor, do sofrimento e do medo, fechada e isolada pelas intocáveis paredes da família. É preciso uma aldeia para criar uma criança. Então, neste mundo globalizado, da inteligência artificial e das redes sociais, temos de reaprender a ser essa aldeia. Temos de estender efetivamente essa rede social às crianças.

Através da sensibilização da comunidade, da alteração legislativa, da capacitação dos pais, cuidadores e educadores. E nos casos extremos, da denúncia, do acolhimento e da justa reparação. Temos de dizer às crianças: não estás por tua conta, estamos aqui. Devemos e vamos ajudar-te. Nunca mereceste o que te aconteceu. O amor **não** é isto!

O amor é cuidado, atenção, saúde e carinho. É respeito e conexão. São limites e permissões. É presença e autonomia.

O amor és tu, os teus pais, os teus irmãos e a tua família alargada. Os teus vizinhos, professores e auxiliares de educação. Todos os que te tratem bem, e nunca te façam mal.

E todos nós, desde o lugar mais pequeno à maior das cidades, tal como numa aldeia, te vamos ajudar a crescer.

Leonor Bragança

É formada em Línguas e Literaturas Modernas e em Edição de Texto e trabalha como editora há mais de 20 anos.

É mãe de dois filhos.

Em fevereiro de 2022, juntamente com o seu marido, Tiago Simões, deu início a um Movimento Civil pelo Fim de Todos os Castigos Corporais às Crianças, em colaboração com o IAC – Instituto de Apoio à Criança. Em conjunto, têm trabalhado ativamente na campanha nacional de informação e sensibilização sobre o tema: **Nem Mais Uma Palmada.**

Tem frequentado vários cursos e seminários sobre Parentalidade Consciente e Positiva, tendo em vista a capacitação futura de pais, cuidadores e educadores, para uma parentalidade sem recurso aos castigos físicos.

Referências

-
- i In: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/corporal-punishment-and-health>
- ii World Health Organization. (2021). *Corporal punishment and health*, in: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/corporal-punishment-and-health>
- iii *Parents' use of extreme physical violence is associated with elevated high-sensitivity C-reactive protein in children*, Sílvia Fraga, Sara Soares, Ana Cristina Santos, Henrique Barros, Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, Porto, Portugal, Received 23 June 2020, Revised 27 November 2020, Accepted 23 December 2020, Available online 30 December 2020, Version of Record 7 January 2021.
- iv «Bater nos filhos aumenta risco de doença na idade adulta», in *Jornal de Notícias*, 28-03-2019
- v *Corporal Punishment and Elevated Neural Response to Threat in Children*, Jorge Cuartas, David G. Weissman, Margaret A. Sheridan, Liliana Lengua, Katie A. McLaughlin, First published: 09 April 2021
- vi *Corporal Punishment Is Uniquely Associated With a Greater Neural Response to Errors and Blunted Neural Response to Rewards in Adolescence*, Kreshnik Burani, C.J. Brush, Chandler Spahr, George M. Slavich, Alexandria Meyer, Greg Hajcak, *Biological Psychiatry: Cognitive Neuroscience and Neuroimaging*, Elsevier, 21 September, 2022
- vii *Strict parenting may hard-wire depression risk into a child's DNA*, *Reports and Proceedings*, University of Leuven, Belgium, Dr Evelien Van Assche et al., 35th European College of Neuropsychopharmacology annual conference, Vienna, 17 October 2022
- viii In: <https://www.cig.gov.pt/area-igualdade-entre-mulheres-e-homens/indicadores-2022/violencia-de-genero/>
- ix In: <https://www.science.org/doi/10.1126/science.1085327>
- x Estudo «Será que uma palmada resolve?», Fernanda Salvaterra, Rita Amaral e Mara Chora, 2022, apresentado no âmbito do Encontro «Castigos Corporais, Nunca Mais!», 14 de dezembro de 2022, Lisboa
- xi *The positive impact of prohibition of corporal punishment on children's lives: messages from research*, March 2023, Global Partnership to End Violence Against Children. In: <https://endcorporalpunishment.org/wp-content/uploads/2023/03/The-positive-impact-of-prohibition-of-corporal-punishment-on-children.pdf>
- xii Durant JE., *Trends in Youth Crime and Well-Being Since the Abolition of Corporal Punishment in Sweden*. Youth & Society. 2000
- Durrant JE. Evaluating the success of Sweden's corporal punishment ban. *Child Abuse & Neglect* 1999
- xiii Österman, K. et al. (2014), *Twenty-Eight Years After the Complete Ban on the Physical Punishment of Children in Finland: Trends and Psychosocial Concomitants*
- xiv Pfeiffer, C. (2012), «Weniger Hiebe, mehr Liebe. Der Wandel familiärer Erziehung in Deutschland», *Centaur*, 11 (2), 14-17, cited in Pfeiffer, C. (2013), *Parallel Justice - Why Do We Need Stranger Support for the Victim in Society?* Closing plenary session of the 18th German Congress on Crime Prevention, April 2013
- xv *A ti te importa: Estrategia de Erradicación de la violencia contra la Infancia y Adolescencia*, Ministerio de Derechos Sociales y Agenda 2030, 16 de noviembre, In: <https://www.youtube.com/watch?v=KyBIOkAZLg>
- xvi *United Nation's Convention on the Rights of the Child (UNCRC) report List of issues prior to submission of the combined sixth and seventh reports of United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland*. In: <https://www.gov.wales/sites/default/files/publications/2022-09/un-convention-rights-child-welsh-government-report-2022.pdf>
- xvii In: https://endcorporalpunishment.org/wp-content/uploads/country-reports/Portugal_PT.pdf
- xviii <http://www.dgsi.pt/jtr1.nsf/33182fc732316039802565fa00497eec/9f9e1f42b516db20802589420035e8b4?OpenDocument>